



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 81/2025

29 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a implantação de delimitação das áreas para carga e descarga em um sentido da via na Avenida Carmelinda Pereira Costa, entre o número 412 ao 622, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento significativo de fluxo veicular na Avenida Carmelinda Pereira Costa, com pontos de ônibus do transporte coletivo, comércios como: supermercados, mercearias, padarias, depósito, igrejas e farmácia. Ocorre conseqüentemente o estacionamento de muitos veículos neste pequeno trecho de apenas 220 (duzentos e vinte) metros. Considerando o aumento significativo do fluxo veicular na Avenida Carmelinda Pereira Costa entre os números 412 ao 622, o trecho possui aproximadamente 220 metros. Este local apresenta alta concentração de comércios. Essa configuração intensifica a demanda por estacionamento e aumenta a circulação de veículos e pedestres, especialmente durante os horários de pico. O estacionamento indiscriminado de veículos ao longo desse trecho agrava a fluidez do tráfego, reduz a segurança viária e compromete o acesso eficiente aos serviços locais. Além disso, a presença de pontos de ônibus exige uma circulação desobstruída para o embarque e desembarque seguro de passageiros.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua

Vereador